

CRM

RACING SCHOOL



KARTING CHALLENGE 2020

Regulamento

“CRM RACING SCHOOL KARTING CHALLENGE 2020”

1 - Definição

A 1ª edição do “CRM RACING SCHOOL KARTING CHALLENGE” é um evento Organizado pela CRM Motorsport, Lda., em parceria com a THS - Consultoria de Marketing, a ser realizado no Kartódromo Internacional de Palmela (KIP), a 6 Dezembro 2020.

2 - Admissão

- 2.1 – Concorrentes com idade superior a 18 anos com carta de condução.
- 2.2 – Cada pessoa pode comprar até 4 inscrições, uma para cada manga realizada.

3 - Inscrição

- 3.1 – A inscrição no “CRM RACING SCHOOL KARTING CHALLENGE 2020” deverá ser feita até dia 30 de Novembro, através do e-mail tsoares@linksport.pt, com o devido preenchimento do formulário de inscrição (disponível em www.crm-motorsport.com/karting-challenge-2020) e pagamento da respetiva taxa, no valor de 70€, por manga, para o IBAN 0033 0000 4538 7147 7810 5.
- 3.2 – O “CRM RACING SCHOOL KARTING CHALLENGE 2020” está limitado a 120 lugares.
- 3.3 – Após o recebimento da taxa de inscrição, a confirmação da inscrição será feita para o endereço eletrónico de cada participante.

CRM

RACING SCHOOL



KARTING CHALLENGE 2020

4 - Formato das provas de seleção

4.1 – O evento será realizado no KIP e submete-se às regras e normas de funcionamento da Organização do “CRM RACING SCHOOL KARTING CHALLENGE 2020” e do próprio KIP.

4.2 – Os karts a utilizar serão os Rimo 270cc.

4.3 – O peso mínimo obrigatório é 80 kg. Será facultado lastro a quem não atingir esse valor.

4.4 – Os participantes serão divididos em mangas de 30m, por ordem de inscrição. Quem compre mais que uma inscrição será alocada à primeira manga disponível, e depois às seguintes.

4.5 - Mangas de qualificação:

- 5 minutos Qualificação 1
- 10 minutos Corrida 1
- 5 minutos Qualificação 2
- 10 minutos Corrida 2

4.6 – À final irão os 7 primeiros classificados (no somatório das 2 corridas) de cada uma das 4 mangas de qualificação, num total de 28 pilotos a disputar o seguinte formato:

- 5 minutos qualificação
- 20 minutos Corrida

CRM

RACING SCHOOL



KARTING CHALLENGE 2020

4.7 – Pontuação nas corridas 1 e 2: 1 Ponto para o 1º classificado, aumentando em incrementos de 1 até aos 30 pontos para o 30º classificado. Em caso de empate no somatório dos pontos das 2 mangas, o fator de desempate será a média das voltas mais rápidas de cada piloto nas corridas 1 e 2.

4.8 – Na eventualidade de um mesmo piloto se qualificar em mais do que uma manga, será considerada a primeira em que se tiver qualificado, libertando assim espaço na final ao seguinte classificado nas outras mangas.

5 – Avarias

Dadas as condições específicas das provas, qualquer avaria mecânica ocorrida no decorrer das mesmas é considerada um imponderável da corrida, sem possibilidade de recurso por parte do participante.

6 - Horário

Grupo 1: 9H
Grupo 2: 10H
Grupo 3: 11H
Grupo 4: 12H
Final: 14H

Os participantes de cada grupo terão que estar no kartódromo 45min antes da hora anunciada.

CRM

RACING SCHOOL



KARTING CHALLENGE 2020

7 – Prémio Final

O vencedor da Final do “CRM RACING SCHOOL KARTING CHALLENGE 2020” terá como prémio a participação em 2 sessões de um Estoril Experience Day (cuja data será definida em conjunto com o vencedor), repartidas da seguinte forma: uma sessão ao volante de um Kia Picanto GT do Troféu Kia GT Cup e uma sessão ao volante de um Caterham Seven 1600 do Troféu Super Seven by Toyo Tires.

Inclui uma aula teórica sobre os carros e pista, assim como acompanhamento técnico e de telemetria para o máximo de evolução; a cedência de fato, Hans e capacete, e ainda uma licença desportiva obrigatória para track days, que a organização tratará junto da FPAK. O prémio não inclui despesas pessoais (deslocações e alimentação), nem equipamento pessoal (botas, luvas, balaclava e roupa interior antifogo).

8 - Seguro

Será efetuado um seguro de danos nos carros a utilizar com uma franquia de 3500€ que será imputada ao vencedor em caso de acidente. A licença que a organização oferece, obtida na FPAK, inclui seguro de acidentes pessoais que possam ocorrer no decorrer da experiência. Não poderá ser reclamada ou exigida à Organização ou aos seus Parceiros qualquer responsabilidade por eventuais lesões que qualquer participante possa vir a sofrer.

9 – Comportamento e conduta dos participantes

9.1 – Qualquer participante com uma conduta ou ação antidesportiva ou falta de “fair play” será automaticamente excluído. À organização reserva-se o direito de excluir qualquer participante, sem que para tanto tenha de apresentar qualquer tipo de justificação.

9.2 – Qualquer caso que não esteja explícito neste regulamento será analisado e decidido pela organização.